



Processo n.º 00051/2023

Parecer n.º 196/2023 CEC/RS

*Projeto “38ª GAUDERIADA DA
CANÇÃO GAÚCHA E 31ª GAUDERIADA MIRIM
2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00



O projeto 38ª Gauderiada da Canção Gaúcha e 31ª Gauderiada Mirim, está classificado na área de Tradição e Folclore.

Por tratar-se de um projeto reencaminhado a este conselheiro, mantive praticamente todas as notas máximas já dadas na avaliação anterior, como é o caso da Conceituação Temática, já que a proposta deste projeto está bem especificada e construída. A conceituação temática apresenta diversos pontos sobre a importância do festival para a música nativista no cenário dos festivais de música do Rio Grande do Sul. O proponente pontua que o evento possibilita e oferece um espaço especial e de qualidade para todos, trazendo famílias e histórias para dentro do Parque de Exposições Ananias Vasconcellos, em Rosário do Sul. A Gauderiada da Canção Gaúcha vem para marcar mais um importante momento na história da cultura gaúcha. Neste sentido, considero que a nota de Conceituação Temática deva ser integral.

No quesito Originalidade e Inovação Estética, encontrei inúmeras mudanças, positivas e que, certamente, irão beneficiar um público ainda maior do que o previsto inicialmente. Conforme a nova proposta apresentada, a Gauderiada da Canção vai oportunizar duas atividades voltadas à jovens e crianças em idade escolar (rede pública): um projeto é o Baticundum, de Marquinhos Molinari, onde as crianças poderão participar de oficinas de instrumentos musicais com violão e Ukelele. O proponente informa ainda que em determinadas atividades poderá ser utilizado o Bombo Legüero ou Cajon, além de chocalhos de material reciclável, visando a possibilidade do manuseio por parte das crianças. O repertório a ser utilizado conta com músicas de autoria do Educador Musical Marcelo Serralva e de Marquinhos Molinari. Serão utilizadas também músicas folclóricas gaúchas em homenagem às pesquisas de Paixão Côrtes, brincadeiras musicais e percussão corporal. O proponente

informa ainda que, após as sugestões apontadas por este conselheiro, a Gauderiada irá realizar, além do Projeto Baticundum, o projeto A Arte de Declamar, tendo como ministrante, a premiada declamadora Liliana Cardoso.

A proposta ainda apresentou inúmeras ações que contemplam a Acessibilidade, Pluralidade e Inclusão, com o objetivo de aproximar o evento de sua comunidade. Conforme o proponente, o parque de exposições onde ocorrem as apresentações estão em obediência às normas de segurança e de acessibilidade, garantindo que idosos, gestantes, e pessoas com deficiência (portadores) aproveitem o evento. Ao analisar a planilha de custos, vejo que o projeto possui intérprete em libras, como forma de inclusão, o que é válido e meritório. Assim como fiz na avaliação anterior, mantive a sugestão em inserir junto aos cadernos contendo as músicas selecionadas, o material em braile, como outra ferramenta de inclusão aos deficientes visuais, que poderiam ter um material específico em braile para acompanhar o festival.

A questão da pluralidade é contemplada, uma vez que dentro da música nativista gaúcha podemos encontrar diferentes ritmos e melodias, garantindo e promovendo espaços para que ela seja vivenciada, resguardando a memória e os costumes culturais desta região e do estado, como mesmo diz o proponente.

Quando à democratização do acesso, o proponente informou que todas as atividades do projeto serão de acesso gratuito. Na avaliação anterior, o proponente havia informado que haveria cobrança de entrada ao parque no valor de R\$ 10. Em geral, os valores aplicados na planilha de custos estão bem divididos. Cabe salientar ainda, positivamente, a ajuda de custo de R\$ 3 mil para cada canção selecionada na triagem, além da premiação para as músicas vencedoras do festival, bem como a ajuda de custo e premiação para a edição da Gauderiada Mirim. Juntas, representam a R\$ 74,5 mil.

O evento não possui nenhum investimento local/próprio. Nem aporte financeiro da Administração Municipal de Rosário do Sul. Há, em anexo a este projeto, uma carta, de 24 de novembro de 2022, informando que a Prefeitura Municipal apoia a realização do evento. Porém, não detalha qual tipo de apoio será oferecido a este importante evento da cidade. Sugiro que, para as próximas edições, o proponente apresente a Carta de Apoio do Poder Público, elencando quais ações serão executadas pela prefeitura municipal, no intuito de esclarecer a este Conselho Estadual de Cultura o que a Administração Municipal entende como “Apoio”. Apesar disso, pelo esforço do proponente em realizar este evento, sugiro o aumento de nota, mesmo sem o apoio financeiro da prefeitura.

Na avaliação, mantive minha posição quanto a relevância deste projeto, seja pelo seu histórico ou pela sua relevância para a comunidade local e regional. É uma proposta que possui um importante papel no apoio à música gaúcha, seja ela cantada ou apenas tocada.

Rosário do Sul fica na RF 6 e é uma das regiões que menos recebeu recursos do sistema Pró-cultura. Considero importante indicar nota integral neste quesito, sendo um projeto oportuno para aquela região, quando falamos do fomento à cultura.

Conforme análise das documentações, encontrei uma carta de intenção de patrocínio no valor de R\$ 100 mil, o que corresponde a pouco mais de 30%. O projeto não possui nenhuma outra fonte de receita para a garantia de sua realização. No entanto, em virtude de não haver mais a exigência do documento de intenção de patrocínio como garantidor de viabilidade, em razão do seu histórico de realização, considerei em pontuar integralmente o evento.

Em conclusão, o projeto **“38ª GAUDERIADA DA CANÇÃO GAÚCHA E 31ª GAUDERIADA MIRIM 2023”** está apto a receber financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 326.440,00** (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.



Processo nº 00051/2023

Parecer nº 196/2023 CEC/RS

*Projeto “38ª GAUDERIADA DA
CANÇÃO GAÚCHA E 31ª GAUDERIADA MIRIM
2023” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00



Pró-cultura RS

O projeto 38ª Gauderiada da Canção Gaúcha e 31ª Gauderiada Mirim, está classificado na área de Tradição e Folclore.

Por tratar-se de um projeto reencaminhado a este conselheiro, mantive praticamente todas as notas máximas já dadas na avaliação anterior, como é o caso da Conceituação Temática, já que a proposta deste projeto está bem especificada e construída. A conceituação temática apresenta diversos pontos sobre a importância do festival para a música nativista no cenário dos festivais de música do Rio Grande do Sul. O proponente pontua que o evento possibilita e oferece um espaço especial e de qualidade para todos, trazendo famílias e histórias para dentro do Parque de Exposições Ananias Vasconcellos em Rosário do Sul. A Gauderiada da Canção Gaúcha vem para marcar mais um importante momento na história da cultura gaúcha. Neste sentido, considero que a nota de Conceituação Temática deva ser integral.

No quesito Originalidade e Inovação Estética, encontrei inúmeras mudanças, positivas e que, certamente, irão beneficiar um público ainda maior do que o previsto inicialmente. Conforme a nova proposta apresentada, a Gauderiada da Canção vai oportunizar duas atividades voltadas à jovens e crianças em idade escolar (rede pública): um projeto é o Baticundum, de Marquinhos Molinari, onde as crianças poderão participar de oficinas de instrumentos musicais com violão e Ukelele. O proponente informa ainda que em determinadas atividades poderá ser utilizado o Bombo Legüero ou

Cajon, além de chocalhos de material reciclável visando a possibilidade do manuseio por parte das crianças. O repertório a ser utilizado conta com músicas de autoria do Educador Musical Marcelo Serralva e de Marquinhos Molinari. Serão utilizadas também músicas folclóricas gaúchas em homenagem às pesquisas de Paixão Côrtes, brincadeiras musicais e percussão corporal. O proponente informa ainda que, após as sugestões apontadas por este conselheiro, a Gauderiada irá realizar, além do Projeto Baticundum, o projeto A Arte de Declamar, tendo como ministrante, a premiada declamadora Liliana Cardoso.

A proposta ainda apresentou inúmeras ações que contemplam a Acessibilidade, Pluralidade e Inclusão, com o objetivo de aproximar o evento de sua comunidade. Conforme o proponente, o parque de exposições onde ocorrem as apresentações estão em obediência às normas de segurança e de acessibilidade, garantindo que idosos, gestantes, e pessoas com deficiência (portadores) aproveitem o evento. Ao analisar a planilha de custos, vejo que o projeto possui intérprete em libras, como forma de inclusão, o que é válido e meritório. Assim como fiz na avaliação anterior, mantive a sugestão em inserir junto aos cadernos contendo as músicas selecionadas, o material em braile, como outra ferramenta de inclusão aos deficientes visuais, que poderiam ter um material específico em braile para acompanhar o festival.

A questão da pluralidade é contemplada, uma vez que dentro da música nativista gaúcha podemos encontrar diferentes ritmos e melodias, garantindo e promovendo espaços para que ela seja vivenciada, resguardando a memória e os costumes culturais desta região e do estado, como mesmo diz o proponente.

Quando à democratização do acesso, o proponente informou que todas as atividades do projeto serão de acesso gratuito. Na avaliação anterior, o proponente havia informado que haveria cobrança de entrada ao parque no valor de R\$ 10. Em geral, os valores aplicados na planilha de custos estão bem divididos. Cabe salientar ainda, positivamente, a ajuda de custo de R\$ 3 mil para cada canção selecionada na triagem, além da premiação para as músicas vencedoras do festival, bem como a ajuda de custo e premiação para a edição da Gauderiada Mirim. Juntas, representam a R\$ 74,5 mil.

O evento não possui nenhum investimento local/próprio. Nem aporte financeiro da Administração Municipal de Rosário do Sul. Há, em anexo a este projeto, uma carta, de 24 de novembro de 2022, informando que a Prefeitura Municipal apoia a realização do evento. Porém, não detalha qual tipo de apoio será oferecido a este importante evento da cidade. Sugiro que, para as próximas edições, o proponente apresente a Carta de Apoio do Poder Público, elencando quais ações serão executadas pela prefeitura municipal, no intuito de esclarecer a este Conselho Estadual de Cultura o que a Administração Municipal entende como “Apoio”. Apesar disso, pelo esforço do proponente em realizar este evento, sugiro o aumento de nota, mesmo sem o apoio financeiro da prefeitura.

Na avaliação, mantive minha posição quanto a relevância deste projeto, seja pelo seu histórico ou pela sua relevância para a comunidade local e regional. É uma proposta que possui um importante papel no apoio à música gaúcha, seja ela cantada ou apenas tocada.

Rosário do Sul fica na RF 6 e é uma das regiões que menos recebeu recursos do sistema Procultura. Considero importante indicar nota integral neste quesito, sendo um projeto oportuno para aquela região, quando falamos do fomento à cultura.

Conforme análise das documentações, encontrei uma carta de intenção de patrocínio no valor de R\$ 100 mil, o que corresponde a pouco mais de 30%. O projeto não possui nenhuma outra fonte de receita para a garantia de sua realização. No entanto, em virtude de não haver mais a exigência do documento de intenção de patrocínio como garantidor de viabilidade, em razão do seu histórico de realização, considere em pontuar integralmente o evento.

Em conclusão, o projeto **“38ª GAUDERIADA DA CANÇÃO GAÚCHA E 31ª GAUDERIADA**

MIRIM 2023” está apto à receber financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 326.440,00** (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.



Pró-cultura RS